



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 11/2015

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 11/2015, bem como de sua Justificativa, entende pertinente a apresentação da alteração proposta. Ainda, levando-se em consideração a possibilidade de que o Município legisle sobre matéria de interesse local, no caso, as condições mínimas de conforto aos clientes que precisam ficar por longos períodos à espera de atendimento em agências bancárias, emitimos parecer favorável à aprovação da matéria apresentada.

É o parecer.

Castro, 18 de março de 2015.

  
José Otávio Nocera  
Presidente

  
Paulo Cesar de Farias  
Relator

  
Regiane Batista Severino  
Membro

Processo:

**125 / 2015**

Data:

18/03/2015 17:33:10

Requerente:

**JOSE OTAVIO NOCERA**